



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

***Concede o Título de Cidadão de Olinda, ao Sr.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 30 de março de 2023.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Vereador